

mais velha”, e o novo Israel, a irmã mais nova, “aquela pecadora”, mas que agora acolhe, escuta, na gratuidade, simplesmente ama porque é amada?

Jesus não repreende Marta por estar trabalhando, mas porque colocou em segundo ou terceiro plano a “melhor parte”. A fonte de seu fazer é ela mesma. Marta se mostra cansada de tanto executar: ela dá sua vida em gestos generosos, até se desgasta no fazer. Nela nos vemos, em nossa pretensa eficácia do mito do muito fazer, mas esquecemos que o centro de nossa fé não está em que eu dê minha vida por Deus, mas em que *Deus morreu e se entregou por mim* (Gl 2,20)⁸.

Marta é interpelada, no tom enfático repetido: “Marta, Marta, tu te preocupas com muitas coisas! E de tal modo isso te agita, que esqueces o “único necessário”, por que, tudo o que não vem da Palavra vem de si mesmo, essa fonte conturbada, e com isso percebe-se cada vez menos “a melhor parte”. Marta é chamada à conversão, a fazer-se discípula, como é Maria, uma “Marta convertida”. Maria é aquela que Marta é chamada a ser: uma Ouvinte amada e enamorada, por isso atenta, da Palavra-Jesus. Ela é “a casa que acolhe o Senhor”⁹, a mulher que se faz “espaço de salvação”¹⁰, porque é como a terra que acolhe a semente. Agora pode fazer-se pão, repartir-se. Ela vai ouvir os gemidos mais escondidos de seus irmãos e irmãs, porque seu ouvido aprendeu a ouvir, seu coração nutriu-se do Pão da Palavra, seus pés podem direcionar-se para o Reino!

Ah! como é bom: “Cantar e cantar... a beleza de ser uma eterna aprendiz... “da escuta da PALAVRA! Afinal não é este o primeiro mandamento dado por Iahweh a seu Povo?: *Escuta, Israel!* (Dt 6,4)

NOTAS

¹ CAMPBELL, J., *O poder do Mito*, Palas Athena, SP, 1995, chama a atenção para o olhar de Jesus. Que magnífica

realidade ele viu num grão de mostarda! Isto me inspirou a aguçar o ouvido, nas ondas do mar.

² Esta reflexão se inspira nas *Regras para o Discernimento*, de Sto. Inácio de Loyola

³ FAUSTI, S., no seu livro *Una comunità legge il vangelo di Luca*, Ed. Paoline, Milano, 1993, faz uma leitura deliciosa desta pericope. Sua obra nasce da leitura-vida de uma comunidade religiosa que vive com os marginalizados da periferia de Milão

⁴ Em sua obra, *Narratori della Parola*, Pieme, Roma, 1986, NAVONE e COOPER, ao discorrerem sobre o anúncio, começam falando da escuta como prática complexa, que não se aprende de livros, mas que se adquire imitando mestres. A arte de narrar supõe a de escutar

⁵ O mundo dos símbolos é uma selva. Seu acesso é penoso, mas fascinante quando você descobre que eles moram dentro de sua floresta. É isso que nos diz M. GIRARD, após duas décadas de pesquisa, em *Os símbolos na Bíblia*, ed. Paulus, SP, 1997

⁶ KOLVENBACH, P. H., durante curso no CIS, em Roma, 1988, sobre “Imagens e imaginação nos Exercícios Espirituais de Sto. Inácio”: A contemplação é um caminho que se entrelaça com outros caminhos, como o da leitura crítica e da investigação dos textos do Evangelho, caminhos que não deveriam excluir-se reciprocamente

⁷ Clodovis BOFF, em sua profética *Carta às Igrejas da Europa* (in “Il Regno”, 1985), afirma: “Existe o perigo de nos defendermos do Evangelho com uma cultura de erudição exegetica, sem jamais deixar-nos ferir pela Palavra. O problema continua o mesmo: Que temos nós entendido do Evangelho?”

⁸ FAUSTI, S., *ibid.*

⁹ FUCHS, Lucy, num ensaio sobre o NT, *We were there*, Alba House, New York, 1993, abre perspectivas interessantes comentando Marta e Maria com Jesus

¹⁰ *A mulher, espaço de salvação* é a tese brilhante que nossa vizinha teóloga do Uruguai, Maria Teresa P. SANTISO, gestou com ternura e deu-nos editada por Paulus, SP, 1993

*A Autora é pós graduada em Educação, fez cursos na área bíblica em Roma e é Professora de Escritos Paulinos no ITESC

Endereço da Autora:

rua Prof. Elpidio Barbosa, 223
Trindade
88036-300 FLORIANÓPOLIS, SC

Fraternidade e Educação

Pastoral Universitária: EDUCAÇÃO A SERVIÇO DO REINO

Cláudio Zamparetti *

B

em sabemos que a todo momento estamos expostos a processos formativos que nos levam a aprender, ensinar e reaprender continuamente, seja na família, na rua, na fábrica, na escola, no escritório, no lazer. A educação não possui forma ou modelo únicos e nem

mesmo acontece em local único e a todo momento encontra-se misturada com nossa vida, de maneira que o saber pode apresentar-se de diversas formas. Neste texto, somos convidados a concentrar nossa atenção no âmbito da Universidade e do saber científico, bem como, na ação de comunidades fraternas de estudantes universitários organizados em Igreja, e

denominados no Brasil como *Pastoral Universitária* (PU).

A partir de orientações contidas na coleção "Estudos da CNBB" nº 56 podemos caracterizar a PU da seguinte forma: "A Pastoral Universitária é presença ativa da Igreja na universidade, por meio de grupos de alunos que trabalham na evangelização da própria universidade, pretendendo, entre outros objetivos, transformá-la, de instrumento de dominação e privilégio, em instrumento do Reino de Deus e, portanto, de justiça e de serviço. O critério é o Evangelho; o método, o da Revisão de Vida, do Ver - Julgar - Agir - Rever e Celebrar. O âmbito próprio é a universidade."

Educar implica em extrair e desenvolver, pela ação consciente do educador e pela vontade livre do educando, uma atividade criadora, visando levar o ser humano a realizar suas potencialidades físicas, morais, espirituais e intelectuais. A educação é um processo que implica em desenvolvimento da formação integral, abrindo-nos horizontes e permitindo maneira renovada de visualizar a realidade. Permite-nos recriar o mundo e as relações com toda a perfeição de que sejamos capazes.

Assim, parece-nos claro que o papel educativo da Pastoral Universitária, presença da Igreja no mundo universitário inspirada pelo Evangelho, é anunciar o Reino de justiça e paz nesse ambiente. Nosso instrumento específico é a produção do saber sistemático, científico e crítico, que esteja a serviço do bem comum, ou seja, a *serviço da vida e da esperança*. Dessa forma, nossa relação com a Universidade caracteriza-se por um contínuo processo em que por ela somos educados e ao mesmo tempo a educamos, em uma ação que aponta para um jeito novo de enxergar a Universidade e seu papel na sociedade.

Atenta e preocupada com o meio universitário, a Igreja, por diversas vezes tem-se pronunciado, como no documento de Santo Domingo, afirmando que "a Universidade (...) é chamada a uma importante missão de diálogo entre o evangelho e as culturas, e de promoção humana, na América Latina e Caribe"¹.

Em grande parte do processo de formação acadêmico proporcionado aos estudantes universitários por parte da universidade, percebe-se uma formação unicamente, diríamos, tecnicista, carente de uma análise mais clara a respeito das diversas realidades sociais que envolvem determinados conhecimentos desenvolvidos nos meios acadêmicos. Por diversas vezes, percebemos desconhecimento da realidade social, política e econômica brasileira, por parte de nossos estudantes universitários. Nesse sentido, novo papel formativo surge para a Pastoral Universitária, qual seja o de contribuir com o processo de formação destes futuros profissionais intelectuais. Profissionais que sejam capazes de agir como lideranças e com efetiva presença cristã nos seus diversos meios de

convívio. Capazes de questionar e transformar não somente as pessoas, mas as estruturas sociais e situações geradoras de morte.

Esta formação se dá no cotidiano da experiência fraterna de vida dos pequenos núcleos de Pastoral Universitária. Nessas comunidades, os universitários experimentam de maneira intensa a dinâmica do aprender, ensinar e reaprender a partir da Revisão de Vida, da partilha de conhecimentos e experiências, dos debates, dos estudos bíblicos, da interdisciplinaridade.

Entendemos que, no universo de suas ações, a Pastoral Universitária permeia três dos objetivos básicos da CF 98 (*Educação "a serviço da Vida e da Esperança"*) que são o de colaborar com as pessoas na sua busca de realização, favorecer a criação e o fortalecimento de comunidades onde todos participem e se apoiem, e estimular o exercício da cidadania, em favor de uma sociedade justa e solidária.

Em Santa Catarina, tínhamos até pouco tempo grupos de PU em diversas cidades, como Criciúma, Tubarão, Joaçaba, Caçador. Mais distante, por volta do fim da década de 80, tínhamos ainda grupos nas cidades de Lages, Joinville, Blumenau. Atualmente contamos em Santa Catarina, com apenas três (3) grupos na cidade de Florianópolis, com estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Estes grupos vivem na universidade a utopia cristã, a que todos somos convidados, de anunciar e realizar o Reino de Deus.

Alguns projetos existentes na Pastoral Universitária do Regional Sul IV são: o EDUC (Encontro Diocesano de Universitários Cristãos) e o projeto "Acolhida". Os EDUC's representam uma proposta dos grupos de PU da cidade de Florianópolis, em apoiarem as Dioceses do Regional Sul IV na realização desses Encontros que teriam, como um dos objetivos, a possível formação de um núcleo de Pastoral Universitária na Diocese. Para isso, comprometemo-nos em ajudar com materiais e envio de representantes para a realização do Encontro. Já o projeto "Acolhida", trata-se de uma iniciativa que visa abrigar vestibulandos em um Centro Pastoral durante os dias do vestibular, na cidade de Florianópolis. Para os

"Nossa relação com a Universidade caracteriza-se por um contínuo processo em que por ela somos educados e ao mesmo tempo a educamos"

interessados em informações detalhadas a respeito de um dos projetos, basta solicitar cópia do projeto.

A luz do Evangelho, a Campanha da Fraternidade de 1998, com a temática "Fraternidade e Educação", apresenta-se como um forte apelo para que sejamos fraternos a partir de ações concretas e criativas que venham a melhorar a educação, visando a busca do bem comum.

NOTAS

¹ Santo Domingo - Conclusões - n. 276.

BIBLIOGRAFIA

BRANDÃO, Carlos R., Col. Primeiros Passos, *O que é Educação?*,

KONINGS, Johan, *Pastoral Universitária - Opção Libertadora*, ed.....

FERREIRA PINTO, Maria Aparecida, *Pastoral Universitária (de estudantes) - Um Processo de Formação*, ed....

Texto-Base da CF-98: *Educação "a serviço da Vida e da Esperança"*.

* O Autor é estudante da UFSC e Coordenador da PU de Florianópolis

Fraternidade e Educação

A Nova Lei do Ensino Religioso

Pe. Elias Della Giustina *

Em dezembro de 1996 foi aprovada a nova lei de Diretrizes e Bases da Educação do Brasil (LDB). No artigo 33, que trata do Ensino Religioso, dizia-se que ele deve ser "ministrado, sem ônus para o Estado". As muitas e rápidas reações, de todos os cantos do Brasil, a este inciso, por fax, telefonemas, cartas, abaixo-assinados, fizeram com que o Presidente da República, no ato de promulgação da referida LDB, dedicasse uns minutos à questão do Ensino Religioso, remetendo o problema ao Ministério da Educação. Iniciava-se então novo calvário para o Ensino Religioso: Ministério da Educação, Congresso Nacional, Fórum Nacional de Ensino Religioso, professores.

Três projetos de lei sobre o Ensino Religioso começaram a circular no Congresso, pedindo alteração do artigo 33 da LDB. O Deputado Roque Zimmermann, após ouvir a sociedade, representada pela CNBB, Conic, MEC, e Fórum, elaborou um substitutivo ao Projeto do Dep. Nelson Marchesan, substitutivo depois aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Finalmente, no dia 22 de julho de 1997, foi aprovada a Lei 9.475 que dá nova redação ao art.33 da Lei n.º 9.394. Seu teor é o seguinte:

"O PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 33 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 - O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas do ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, e vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Parágrafo 1º - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

Parágrafo 2º - Os sistemas de ensino ouvirão a Entidade Civil constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1997.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato de Souza"